



Informações sobre a nomeação

Prezados Candidatos,

A ANP informa que a publicação da portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, está prevista para ocorrer no dia 04 de novembro 2013.

A Lei 8.112/90 dispõe que:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

(...)

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse

A posse do candidato deverá acontecer, a partir das 9 horas da manhã, preferencialmente na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, nos seguintes endereços:

- Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 65 – 13º andar – Bairro: Centro
- Brasília: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar
- São Paulo: Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 - 14º e 15º andares - Bairro: São Judas
- Salvador: Avenida Tancredo Neves, 450 - salas 2801 e 2802 - Edifício Suarez Trade
Bairro: Caminho das Árvores
- Manaus: Avenida do Turismo, 1350 - Bairro: Tarumã
- Porto Alegre: Avenida dos Estados, 1545 - Bairro: Anchieta
- Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 867 - 9º andar - Edifício Acaiaca - Bairro: Centro

Observação: O servidor somente poderá entrar em exercício na localidade para a qual prestou o concurso.

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para concursopublico@anp.gov.br